



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 370/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 007/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

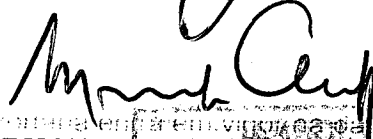
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

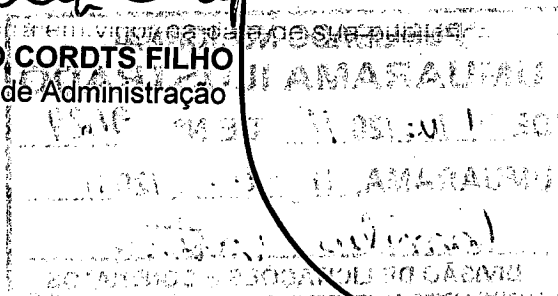
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 007/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para executar a recuperação da ponte do Jardim Panorama, localizada no Ribeirão Mimoso, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA CONARTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/03/2011 DE Nº 9124
UMUARAMA, 11/03/2011
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS